

LEI MUNICIPAL Nº 1.279/13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
SANTATEREZENSE AO PADRE TADEU ANTÔNIO
LIBARDI.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º É concedido o título de cidadão santaterezense ao Padre Tadeu Antônio Libardi pelos relevantes serviços prestados na divulgação do Município de Santa Tereza, contribuindo para o fomento das atividades comunitárias e, especialmente, para a consolidação da cultura religiosa local e regional.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a aquisição de diploma em pergaminho e placa alusiva aos feitos do homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal